



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04/05/2022
ÀS 09:15 Horas
Ass.: *fy*

Departamento Legislativo - 04 mai 2022 10:39

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2022

AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

PROCESSO 44/2022:

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11/03/2022

AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD - PP

EMENTA: “Dispõe sobre as regras para Constituição e Funcionamento de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Bento Gonçalves.”

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do PL 34/2022, **José Antônio Gava**, analisando a proposição acima, que “no entendimento geral tem o objetivo de simplificar e contribuir na desburocratização do Município para que se crie um ambiente de empresas inovadoras, criando um novo ambiente de negócios.

Trata-se de uma espécie de “tubo de ensaio” num laboratório que cria as condições normais de ação. Imagine-se algo como se fosse os aplicativos i Food, o UBER, e outros sendos, gestados e testados nesse cenário.

Considerando a importância e o alcance da matéria, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 03 dias de Maio de 2022

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator do PL 34 /2022